



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **4718/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.026803/2017-92** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **AFONSO SILVA MENDES**, matrícula SIAPE - 0325833, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN, nos termos do art. 2º, § 4º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, , com vigência a **partir de 05 de Outubro de 2008**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de Outubro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA  
Pró-Reitora